



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 204/2025 – São Paulo, quinta-feira, 30 de outubro de 2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 4411, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria PRES nº 4092, de 14/3/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a [Portaria PRES nº 4092, de 14/3/2025](#), que indica os participantes do Comitê Regional Pop Rua Jud do Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO o teor do expediente SEI nº 0003145-95.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar os incisos III, IV e V do artigo 1.º da [Portaria PRES nº 4092, de 14/3/2025](#), nos seguintes termos:

"Art. 1.º

III - Gabriel Lopes Coutinho Filho, Juiz do Trabalho representante do Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região;

IV - Ana Cláudia Torres Vianna, Desembargadora representante do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região;

V - André Augusto Ulpiano Rizzardo, Desembargador representante do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região;

....."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2025, às 06:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0034061-44.2025.4.03.8000

Interessado(a): Valéria Cabas Franco

Informação DMAG 12468359: ciente.

Concedo abono de permanência à Juíza Federal Valéria Cabas Franco, a partir de 19/09/2025, data em que completou todos os requisitos, nos termos dos artigos 8º e 20 da EC 103/2019.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034752-58.2025.4.03.8000

Interessado(a): Váldiane Kess Soares Dos Santos (vasoares)

Informação DMAG 12483904: ciente.

Comunique-se à magistrada a necessidade de diligenciar junto ao órgão expedidor da Certidão de Tempo de Contribuição e respectiva Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, para retificação da grafia do nome de sua genitora, para inclusão do nome de seu genitor na Certidão de Tempo de Contribuição e para a inclusão das gratificações natalinas na Relação das Bases de Cálculo de Contribuição, nos termos do artigo 186 da Portaria MTP 1.467, de 02 de junho de 2022, ressaltando-se que, na hipótese de documento em formato físico, a via original deve ser apresentada na Divisão de Magistratura, para fins de arquivamento.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4408, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 27 de outubro de 2025, as férias agendadas para 23 de outubro a 21 de novembro de 2025 (Ano Civil 2023 - 1º período), aprovadas pela Portaria PRES 4295/2025, da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002923-64.2022.4.03.8000

Interessado(a): Vitor Figueiredo de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA licença-saúde no período de 27 a 31 de outubro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0035002-91.2025.4.03.8000

Interessado(a): Natália Arpini Lievore

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal Substituta NATALIA ARPINI LIEVORE licença-saúde nos dias 23 e 24 de outubro de 2025 e, licença para repouso à gestante no período de 25 de outubro de 2025 a 22 de abril de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4407, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO compensação no dia 11 de dezembro de 2025, nos termos da Portaria 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0048735-37.2019.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Mesquita Saraiva

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal MARCELO MESQUITA SARAIVA, licença-saúde no período de 28 de outubro a 01 de novembro de 2025.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2025, às 06:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROVIMENTO CJF3R Nº 170, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante no âmbito da 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão do [art. 107, § 2º, da Constituição Federal](#), o qual estabelece que "os Tribunais Regionais Federais instalarão a justiça itinerante, com a realização de audiências e demais funções da atividade jurisdicional, nos limites territoriais da respectiva jurisdição, servindo-se de equipamentos públicos e comunitários";

CONSIDERANDO o art. 22 da [Lei nº 10.259, de 12/07/2001](#), a qual dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 5.º da [Resolução CJF3R nº 259, de 21/03/2005](#), que estabelece a modalidade de Juizado Itinerante na Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a [Resolução nº 153, de 05/12/2005](#), da Presidência deste Tribunal, que instituiu e disciplinou o serviço voluntário no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 3.ª Região;

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça - CRIAJust, vinculada à Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece o princípio da dignidade humana como um dos pilares do Estado Democrático de Direito, e que a Justiça Itinerante é um instrumento de vital importância para o fortalecimento da cidadania e garantia dos direitos fundamentais;

CONSIDERANDO que a Justiça Itinerante permite a presença do Estado-Juiz em locais geograficamente distantes dos fóruns, e de difícil acesso para os jurisdicionados;

CONSIDERANDO que a Justiça Itinerante promove um real encontro e aproximação entre a Magistratura e todos os jurisdicionados;

CONSIDERANDO ser imperativa a instituição de mecanismos facilitadores do acesso à proteção jurisdicional, como pressuposto indispensável à democratização da Justiça;

CONSIDERANDO a decisão proferida na 576.^a Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região (CJF3R), de 24/10/2025;

CONSIDERANDO os expedientes SEI n.º 0001857-14.2020.4.03.8002, 0001831-74.2024.4.03.8002, 0024852-51.2025.4.03.8000, 0031378-34.2025.4.03.8000 e 0033801-64.2025.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer que o funcionamento do Juizado Especial Federal Itinerante na 3.^a Região será planejado para levar o atendimento judiciário até o cidadão, principalmente aos setores mais carentes da sociedade.

§ 1.º A Unidade do Juizado Especial Federal Itinerante de que trata este artigo atenderá a população dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul privada do atendimento formal da Justiça Federal, residentes em locais de difícil acesso, tais como populações originárias, tradicionais, quilombolas, ribeirinhas, assentadas e em outras situações de exclusão, marginalização ou vulnerabilidade socioeconômica.

§ 2.º As ações do Juizado Especial Federal Itinerante serão autorizadas previamente pelo Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, mediante submissão da Ficha Inicial do Projeto pela Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça - CRIA Jus.

Art. 2.º O Juizado Especial Federal Itinerante terá jurisdição em todo o primeiro grau de jurisdição, nos processos cíveis e criminais de sua competência, especialmente as causas previdenciárias e assistenciais, e serão-lhe incumbidas as seguintes atribuições:

I - atendimento e informação às partes e procuradores(as);

II - protocolo, coleta de dados e inserção no sistema informatizado da Justiça Itinerante;

III - atos decisórios e de execução;

IV - havendo recursos materiais e humanos, a realização de audiências e perícias no local.

Art. 3.º A equipe que atuará no Juizado Especial Federal Itinerante será composta por magistrados(as) e servidores(as) voluntários(as), contando, com:

I - no mínimo, um(a) Juiz(a) Federal voluntário(a) vinculado à Seção Judiciária em que localizada a comunidade a ser atendida;

II - no mínimo, três servidores(as) voluntários(as) vinculados à Seção Judiciária envolvida que atuem em gabinetes, audiências e atenuações/atendimentos;

III - no mínimo, um(a) servidor(a) da área de TI;

IV - no mínimo, dois servidores da área de segurança e transporte.

Art. 4.º O Juizado Especial Federal Itinerante será coordenado por um Juiz(a) Federal voluntário(a), que atuará em escala de revezamento, e os trabalhos serão realizados com auxílio de servidores da Justiça Federal, conciliadores e entes públicos parceiros.

§ 1.º O(A) Juiz(a) Federal Coordenador(a) será indicado(a) e atuará sob acompanhamento da Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça.

§ 2.º A designação do(a) magistrado(a) a que se refere o caput será realizada por ato do Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região.

Art. 5.º A Diretoria do Foro da Seção Judiciária envolvida na atividade abrirá processo seletivo, via e-mail, para escolha de magistrados(as) e servidores(as) para atuar(em) na fase de atenuação e de audiências do Juizado Especial Federal Itinerante.

Parágrafo único. O prazo para os(as) juizes(as) e servidores(as) manifestarem interesse será de cinco dias úteis.

Art. 6.º A ordem de prioridade na escolha dos(as) juizes(as) será a seguinte:

I – Juizes(as) titulares dos Juizados;

II – Juizes(as) substitutos(as) dos Juizados;

III – Juizes(as) titulares dos Núcleos de Justiça 4.0;

IV - Juizes(as) substitutos(as) dos Núcleos de Justiça 4.0;

V - Juizes(as) efetivos(as) das Turmas Recursais;

VI – Juizes(as) suplentes das Turmas Recursais;

VII – Juizes(as) titulares das varas comuns (cíveis, execução e criminais, nessa ordem);

VIII – Juizes(as) substituto(as) das varas comuns (cíveis, execução e criminais, nessa ordem).

§ 1.º Os(as) juizes(as) que atuarem na Subseção Judiciária da cidade onde se realizará a Justiça itinerante terão preferência.

§ 2.º A designação observará o rodízio de juizes(as), não podendo participar de Juizado Especial Federal Itinerante o juiz (a) que tiver participado três meses antes, salvo se inexistentes outros(as) interessados(as).

§ 3.º A escala de rodízio, decorrente do processo seletivo, será encaminhada:

I - à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, para controle e registros;

II – à Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça, para posterior submissão ao Conselho da Justiça Federal da 3.^a Região, que designará formalmente o(a) magistrado(a) que irá participar do Juizado Especial Federal Itinerante.

Art. 7.º A ordem de prioridade na escolha dos(as) servidores(as) será a seguinte:

I - lotados(as) em Gabinetes de Juizados e Turmas Recursais;

II - lotados(as) em Secretarias de Juizados e Turmas Recursais;

III - lotados(as) nas varas comuns (cíveis, execução e criminais, nessa ordem);

§ 1.º Os(as) servidores(as) que trabalhem na Subseção Judiciária da cidade onde se realizará a Justiça itinerante terão preferência.

§ 2.º A designação observará o rodízio de servidores(as), não podendo participar de Juizado Especial Federal Itinerante o servidor(a) que tiver participado três meses antes, salvo se inexistentes outros(as) interessados(as).

§ 3.º A designação do(a) servidor(a) voluntário(a) será para todo o período de cada ação do Juizado Especial Federal Itinerante.

§ 4.º Caberá à Diretoria do Foro da Seção Judiciária envolvida a designação dos(as) servidores(as) para participarem do Juizado Especial Federal Itinerante, observada a escala de rodízio, decorrente do processo seletivo.

Art. 8.º O(a) juiz(a) designado(a) para atuar no Juizado Especial Federal Itinerante deverá:

I - sentenciar todos os processos em audiência;

II - fazer constar nos dispositivos dos termos de audiência/sentença, nos casos de acordo, a renúncia do prazo de recursos de ambas as partes e, consequentemente, o trânsito em julgado;

III - proferir, sempre que possível, sentenças líquidas.

Parágrafo único. Caso não seja possível a prolação da sentença durante a incursão, o processo deverá permanecer atribuído ao juiz participante do Juizado Itinerante até que seja prolatada sentença nos autos, com ou sem resolução do mérito.

Art. 9.º A fase de divulgação dessa modalidade de atendimento poderá ser efetuada por órgãos locais, sob a supervisão do Juiz Federal coordenador.

Art. 10. O(A) Juiz(a) Federal Coordenador(a) do Juizado Especial Federal Itinerante apresentará relatório estatístico das atividades realizadas, contendo o número de ações propostas, discriminadas por assuntos, bem como o número final de atendimento, remetendo-o à:

I - Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3.^a Região;

II - Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça; e

III - Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos do Tribunal.

Parágrafo único. Recebido o relatório, a Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos do Tribunal atualizará o painel de BI do Juizado Especial Federal Itinerante.

Art. 11. A elaboração do calendário de atendimentos, bem como a escolha dos Municípios e localidades a serem atendidas pela unidade móvel, dar-se-ão com a observância de critérios técnicos.

§ 1.º A proposta de calendário de atendimento do Juizado Especial Itinerante de cada Seção Judiciária será submetida à Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça para posterior aprovação pelo Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região.

§ 2.º A Comissão Regional de Projetos de Itinerância e de Acesso à Justiça poderá propor ao Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região adições, modificações e exclusões de atividades nos calendários submetidos pelas Seções Judiciárias, sempre com prévio e documentado alinhamento com a Diretoria do Foro envolvida.

Art. 12. Sempre que possível, as incursões do Juizado Especial Federal Itinerante contarão com a participação dos entes que compõem as funções essenciais à Justiça, bem como de órgãos e entidades não jurisdicionais, que exerçam atividades públicas ou sociais relevantes.

Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos deste Provimento, poderá a Justiça Federal firmar convênios com órgãos da Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e com outras entidades públicas ou privadas.

Art. 13. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Provimento CJF3R n.º 47, de 25/10/2021](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2025, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16351, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICCARDO SPENGLER HIDALGO SILVA, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 17/10/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16352, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 4ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 13 e 14/10/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16353, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 16/10/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R N° 16362, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR DA SILVA MOREIRA, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 21/10/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 22 a 30/10/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 3/11/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ELIANA PARISI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16360, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MAYARA DE LIMA REIS, da 17ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, nos dias 27 e 28/10/2025, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal CLÁUDIA HILSTMEZES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16364, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CÉLIA DE SOUSA RIBEIRO, da 4ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 21 a 23/10/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FABIANE LORENZON SCHALY, da 2ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 24/10/2025, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16392, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta FERNANDA AIME LAMP WAICK, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18 a 30/10/2025, em decorrência de trânsito concedido pela Presidência à MMª. Juíza Federal PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16393, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUILHERME VICENTE LOPES LEITES, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 20 e 21/10/2025, em decorrência de licença para tratamento de pessoa da família do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16396, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 25/10 a 13/11/2025, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16409, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 6/10/2025, o item II do Ato CJF3R nº 16005/2025 que designou o MM. Juiz Federal Substituto VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VICENTE LEONARDO DOS SANTOS COSTA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 6 a 9/10/2025, de 11 a 26/10 e de 30/10 a 9/11/2025 e no dia 29/10/2025, em decorrência de designação para responder pela titularidade da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Corumbá/MS do MM. Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP, no dia 10/10/2025, em decorrência de designação para responder pela titularidade da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Corumbá/MS do MM. Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA AIME LAMP WAICK, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Andradina/SP, nos dias 27 e 28/10/2025, em decorrência de designação para responder pela titularidade da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Corumbá/MS do MM. Juiz Federal FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2025, às 06:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16373, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 9ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 22 a 24/10/2025, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPEO DE CAMARGO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS VIEIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 27/10/2025, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPEO DE CAMARGO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Campinas/SP, no dia 28/10/2025, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPEO DE CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2025, às 06:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16358, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício - Nº 96 - GABCONCI,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELA DINIZ RODRIGUES, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de apoio à Central de Conciliação da mencionada Subseção Judiciária, no período de 3 a 7/11/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16343, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Item I do Ato CJF3R nº 16256/2025, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 22/10/2025, na designação da MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 2ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16348, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELA DINIZ RODRIGUES, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 13 a 16/10/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal TATIANA PATTARO PEREIRA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17 a 20/10/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2025, às 06:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16407, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 6/10/2025, o item IV do Ato CJF3R nº 16007/2025, que designou a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA AIME LAMP WAICK, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Araçatuba/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 29/10/2025, às 06:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16350, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 2ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22/9 a 9/10 e no dia 11/10/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 3ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara no dia 10/10/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto IGOR CABRAL BATISTA, da 4ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 11 a 26/10 e nos dias 29 e 30/10/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANDREA BASSO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 3ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 27 e 28/10/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ANDREA BASSO.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CAMILA MARTINS TONELLO, da 6ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 29/9 a 18/10/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16345, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 16285/2025, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" na designação da MMª. Juíza Federal Substituta GISELLE REGINA SPESATTO CHAISE, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para responder pela titularidade do 2º Núcleo de Justiça 4.0 de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16346, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR BURGARELLI CAMPOS MELO, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23/10 a 3/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO ASSAD GUARDIA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FLÁVIO MARTINS DA SILVA, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Carlos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, no período de 4 a 11/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO ASSAD GUARDIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16347, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/10 a 2/11 e no dia 4/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE MELO RIBEIRO, da 9ª Vara Federal Cível da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 8ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, no dia 3/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal HONG KOU HEN.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16349, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CARINA MICHELON, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 20 a 26/10 e de 31/10 a 8/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 27 a 30/10/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GISELLE REGINA SPESSATTO CHAISE, da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 3 a 22/11/2025, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16/10 a 4/11/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16354, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, com prejuízo de suas atribuições da 4ª vara, responder pela titularidade da 10ª Vara, no dia 27/10/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos dias 28 e 29/10/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCAS MEDEIROS GOMES, da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 30/10 a 15/11/2025, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA MANTOVANI ARRUGA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 16344, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Item II do Ato CJF3R nº 16290/2025, para constar "sem prejuízo de suas atribuições", na designação da MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 10ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 28/10/2025, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 12499325/2025

Processo nº 0007284-90.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.044.13.2023 ao Contrato nº 04.044.10.2023; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: POSTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA, CNPJ nº 13.045.438/0001-38; Objeto: atualização da redação relativa ao envio de documentos fiscais para adequação ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGEO; Data de assinatura: 29/10/2025; Vigência: a partir da data de sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 022/2023; Signatários: pelo Contratante, o Dr. Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente do TRF 3ª Região, e, pela Contratada, a Sra. Meriane da Garra Santos, Sócia-Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias, Técnico Judiciário**, em 29/10/2025, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 12497462/2025

Processo nº 0011392-65.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.003.11.2024 ao Contrato nº 04.003.10.2024; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, FILIAL, CNPJ nº 00.306.524/0002-96; Objeto: atualização da redação relativa ao envio de documentos fiscais para adequação ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGEO; Data de assinatura: 28/10/2025; Vigência: da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 035/2023; Signatários: pela Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral, e, pela Contratada, Sr. Marcos Fortes Cataldo, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias, Técnico Judiciário**, em 29/10/2025, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 12497700/2025

Processo nº 0022121-53.2023.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.007.11.2024 ao Contrato nº 04.007.10.2024; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 10.797.219/0001-17; Objeto: atualização da redação relativa ao envio de documentos fiscais para adequação ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira - SIGEO; Data de assinatura: 28/10/2025; Vigência: da data da assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 062/2023; Signatários: pela Contratante, a Sra. Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral, e, pela Contratada, a Sra. Ivanise Baeza, Sócia Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Allan dos Santos Capitan Dias, Técnico Judiciário**, em 29/10/2025, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12478166/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/DAPE

Processo SEI nº 0009001-84.2016.4.03.8000

Documento nº 12478166

Ref.: Averbação de tempo de contribuição do servidor inativo OZEAS SOUZA GOVEIA, RF 2117.

Tendo em vista a informação DAPE 12478163, dê-se ciência ao interessado para que **proceda à atualização de seu cadastro neste Tribunal**, no que couber, principalmente no que se refere à **apresentação de RG emitido em data mais recente da que consta em seus assentamentos funcionais**, ficando sobrestada a regularização da averbação de tempo de serviço do interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 28/10/2025, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12495505/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0132785-25.2021.4.03.8000

Documento nº 12495505

Conforme documento 12495500, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAIRA DE SOUZA BORGES, no período de 27/10/2025 a 31/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 29/10/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12496225/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005659-02.2015.4.03.8000

Documento nº 12496225

Conforme documento 12496221, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO AUGUSTO VILLELA BRANCAGLION, nos dias 28/10/2025 e 29/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 29/10/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12494894/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0018381-68.2015.4.03.8000

Documento nº 12494894

Conforme documento 12494889, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, nos dias 27/10/2025 e 28/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 29/10/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12494904/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 12494902, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO EDUARDO SAMPAIO BARRETO DA ROCHA, no dia 27/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 29/10/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12494939/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000
Documento nº 12494939

Conforme documento 12494933, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no dia 27/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 29/10/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12494949/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008643-56.2015.4.03.8000
Documento nº 12494949

Conforme documento 12494947, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, no período de 27/10/2025 a 29/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 29/10/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12495525/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002031-97.2018.4.03.8000
Documento nº 12495525

Conforme documento 12495517, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO ALFREDO JORDAO TAVEIRA, no dia 28/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 29/10/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12495538/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012745-24.2015.4.03.8000
Documento nº 12495538

Conforme documento 12495531, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO TADEU MATOS ALVES DA SILVA, no período de 22/10/2025 a 24/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 29/10/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12494186/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000
Documento nº 12494186

Conforme documento 12494177, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, no período de 20/10/2025 a 24/10/2025.

DESPACHO Nº 12497819/2025 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016879-26.2017.4.03.8000

Documento nº 12497819

Conforme documento 12497812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA BASSANELLO AFFONSO MARCHIONI, nos dias 28/10/2025 e 29/10/2025.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 29/10/2025, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 774, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 0012665-08.2025.4.03.8001,

RESOLVE:

I) REVOGAR ACESSÃO da servidora **CRISTINA BECKHAUSER**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária de Santa Catarina, autorizada nos termos da Portaria nº 2.092, de 07/10/2014, desta Presidência; e

II) REMOVER, a pedido, a referida servidora para a Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul/SC, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos dos arts. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90 e 3º, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 776/2022, do E. Conselho da Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 27/10/2025, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA B DE TURMAS DA 3ª SEÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 12497627/2025

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Toru Yamamoto, Presidente, em substituição regimental, da Oitava Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ato nº 7111-Pres, de 02/09/2025, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal Vanessa Mello para atuar em auxílio no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, a partir da publicação do referido ato até 27 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Convocar os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Therezinha Cazerta, Sílvia Rocha e Louise Filgueiras e o Juiz Federal Convocado Ciro Brandani, integrantes da Oitava Turma, para participarem da **Sessão Extraordinária de Julgamento da Oitava Turma**, a ser realizada no período de **1º a 03 de dezembro de 2025, em ambiente virtual de forma assíncrona**, oportunidade em que serão levados a julgamento feitos a serem incluídos em nova pauta de 01/12/2025, de Relatoria da Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta, nos quais a Excelentíssima Juíza Federal Convocada Vanessa Mello se declarou impedida, ficando, também, convocado(a) o(a) ilustre representante do Ministério Público Federal, para que se faça presente na aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Toru Yamamoto, Desembargador Federal**, em 28/10/2025, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA GABCONCI Nº 217, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Nomeia conciliadora para atuar na Justiça Federal da 3ª Região.

O DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI nº 0012337-78.2025.4.03.8001,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a conciliadora abaixo relacionada, aprovada no curso de "*Capacitação de Mediadores e Conciliadores*", ministrado pelo TASP - Tribunal Arbitral de São Paulo, com certificado registrado 24/07/2020, para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

TALITADE OLIVEIRASILVA

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON de São Paulo ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 28/10/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIASP-CM-NUCM Nº 388, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determinam o Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de Plantão das Turmas de Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de **NOVEMBRO/2025**, conforme abaixo:

	Segunda, 03 e 17 de novembro de 2025
RF	Nome
5824	ADILSON ROBERTO DELLA TORRE
9242	AMANDA GUEDES DE LIMA
5099	ANDREA CRISTINA ANBAR
5147	ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI
929	CARLOS ALBERTO GRISPINO
4437	CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO
4401	CARLOS ROBERTO DA SILVA
5149	CLAUDIA MARIA UZUBA
1661	JOSÉ CARLOS TORRES
4594	JOSÉ HENRIQUE CASSELI
4926	JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA
4129	MARCOS FELIX DE OLIVEIRA
1403	ROSAMARIA DA SILVEIRA
2943	SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE
4122	STELA MARIS SILVA
2492	VANILDA SAKAMOTO
8623	WILLIAM MIRANDA ANDRADE

	Terça, 04 e 18 de novembro de 2025
RF	Nome
5146	ANNA LUCIA CHIARELLA
4388	CINTIARAMOS BARRAL
4593	CRISTINA MARCOVIC

2203	DANILO SIQUEIRA
4383	FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO
1375	GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR
4935	GISLAINE HIRATA ISHIBA
8323	JAMILLE MARIA PIMENTEL R. GIFFONI ALVES
2722	JAQUELINE DE FREITAS PERES
4438	JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
4641	KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME
4386	LUZIA KIMIE INABA ABRÃO
2483	MARCOS EDUARDO GIUNTI
5242	MARILENE DE SOUZA NUNES
4126	MARISA FÁTIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA
4742	RAQUEL FURLAN

	Quarta, 05 e 19 de novembro de 2025
RF	Nome
4592	AGNALDO VIEIRA DE SOUZA
1464	DENISE CELESTRINI MARTIN
2295	DENISE RIBEIRO BARONE
1056	ELIANA DE SOUZA
2056	IVONE BATISTA DA SILVA
7924	IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO
5192	LETÍCIA DA SILVA
4644	LUCIANA SCHUCHT DE CARVALHO
2284	LUIZ CARLOS VIEIRA
4387	MARCELO RAMOS DE AQUINO
3352	MARCELO RODRIGUES FERNANDES
1554	MARCELO TOLAIN PAFETTI
4937	MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO
8595	RODRIGO GOTTSFRITZ OLIVEIRA PALURI
4131	SEIJI TANAKA
9138	VICTOR SILVA PEREIRA DE LIMA
3564	WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA

	Quinta, 06 de novembro de 2025
RF	Nome
9246	BRUNO CAVALCANTE NEVES
9128	CAIO GABRIEL SOUZA RAIMUNDO
4743	CIBELE APARECIDA VERONEZZI
5629	DANILO SOARES DE OLIVEIRA
1769	ELAINE AMARAL
5840	FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ

4149	HERMES WELLINGTON DA SILVA
5841	JESUÍNO DOS SANTOS NEVES
4643	LEANDRO CARLOS DA SILVA
4106	LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ
4385	MARCIO MIYAGUI
1802	MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO
4853	PATRICIA LOPES CANÇADO
5825	SERGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS
5842	SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO
6494	STEFANIE MORENO B. GOMES DE CARVALHO

	Sexta, 07 de novembro de 2025
RF	Nome
4095	ALESSANDRA TOLEDO Nanci MARTINS FERREIRA
8619	ANDRÉ FLORENCIO LANTMANN
8546	BERNARDO LOPES GOMES NOGUEIRA DA SILVA
8615	BRUNA ALVES SCHGLINGMANN
6478	CARLOS HENRIQUE BERNARDINO
8536	CARLOS MARCELO DA SILVA JUNIOR
8621	CEMI JORGE HAGE NETO
8627	CHRYSTIANO DAMASCENO
7687	DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS
8345	EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZZOLA
7698	FERNANDA SOUTO DE ASSUMPTÃO
8582	IGOR RABELO
9141	JULIO CESAR DO NASCIMENTO
9119	MATHEUS SWENSSON LONGATO
5210	MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS
8612	MAURO CESAR DE PAULA JUNIOR
7386	MARCELO DE PALMA SALERNO
9241	RENATA FERNANDA DE CARVALHO
8623	SAMUEL FERREIRA LINDEMAYER
8626	TASSIO DAVID DE ARAUJO CAMPOS

	Segunda, 10 e 24 de novembro de 2025
	Nome
9239	ALEXANDRE COELHO GEANBASTIANI
9245	ALINE COSME VIEIRA DA SILVA
9236	CAIO MARCIO DE OLIVEIRA FERNANDES
3143	EDILSON CIRELLO
1929	EDUARDO STRECKER OKAMOTO
1912	ELISABETH PEREIRA DE MIRANDA JOSEFOVICH

8949	FABIO HIROSHI SUZUKI
3084	MARCIO LUIZ PIRES
2452	MIATÃ MARTINS DE ANDRADE
1016	PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO
5213	RENATO MARTINS FERREIRA
3038	RINALDO BELUCCI
5568	ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI
6340	SILVANA GUERRA LUMELINO
4452	VILMA AKEMI HONDA
2013	VLADIMIR BALICO
3565	WALKIRIA KUSZNIR

	Terça, 11 e 25 de novembro de 2025
RF	Nome
5986	CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO
6495	EDUARDO ALMEIDA CUNHA LIMA
1574	ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS
6341	FERNANDA TIOMNO
1538	IARA REGINA CAVALI SILVA
4767	JADERSON SOARES SANTANA
5569	JOÃO AUGUSTO SAPIA
2038	LELIO GUIMARÃES VIANNA
4697	PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO
7518	RENATA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA DOLLO
4396	RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA
6859	RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO
1971	SILVIA CRISTINE SAMOGIN
678	VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI
6342	VANESSA MORCELI DOS ANJOS DE MARCHI
1640	WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA

	Quarta, 12 e 26 de novembro de 2025
RF	Nome
6890	ALEXANDRE RIBEIRO BLANDIM
3345	ANDREIA ALEGRETTI BOTTCHE
4406	CASTRO CARDOSO DA SILVA
4182	CARLA PANELLI DE ALMEIDA POTZIK
985	CILMARA MARQUES PAULON
1329	DOUGLAS MARCHESANI PEREIRA
4379	FABIANO MATOS DE OLIVEIRA
2018	LINO HEBERT BONASSI QUINELATO
7700	LUCIANA BEZERRA RODRIGUES

4221	PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
456	RAFAEL TADEU TROYANO
4833	RAQUEL CRUZ SANTOS CANELLA
1644	ROBERTA KORONFLI
4444	RUBENS SEIJI YOSHINAGA
1718	SOLANGE SOUZA CAMPOS
4299	VALERIA GARGI

	Quinta, 13 e 27 de novembro de 2025
RF	Nome
1980	ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO
4436	ANDREA LEAL BORGES
4097	ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR
1358	FABIANO RIGHI
4104	FERNANDO SHUHA
4389	ILDEMAR DAUN JUNIOR
2469	JOÃO FRANCISCO GONÇALVES
4440	MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA
1357	MARIA CRISTINA LELLIS
4667	OMAR TADEU DAMMOUS
7690	REGINA APARECIDA ARRIVABENE CURY
4412	RICARDO TORRES FERREIRA
4854	RONISE DE MORAIS
1753	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS
4598	VALMIR TADEU GERALDES
7132	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA

	Sexta, 14 e 28 de novembro de 2025
RF	Nome
8368	ALINE MAYARA SAPELI LEAL
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ
3562	ANA SILVIA POÇO
8918	BARBARA LIMA BARBOZA
8911	BRUNO DO NASCIMENTO DE ASSIS
5628	CEZAR ADRIANO DIAS
7621	EDUARDO SIMÕES MUNIZ
8919	EMERSON PACE MOTA
6348	FERNANDA LIE SUGINO
8620	JOSÉ JORGE DA SILVA JUNIOR
8504	LETICIA DOMINGUES DA CÂMARA GRAÇA
6694	MARIA ISABEL GOMES VOLPINI

3156	MAURICIO ITIRO SINZATO
4651	OSMAN MILLER VOLPINI
8618	PATRICIA TONELLO
8651	RENATO DE SOUZA E SILVA
9143	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA
6856	ROSENI MATKO KOTTWITZ
7131	TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES
8625	WAYKSON CERQUEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/10/2025, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 389, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determino no Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Tomar Pública a Escala de **Plantão Criminal** dos Oficiais de Justiça Avaliadores nos finais de semana e feriados do mês de **NOVEMBRO/2025**, conforme abaixo:

Escala de Plantão Criminal – novembro/2025		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 01/11	4122	Stela Maris Silva
	4106	Luiz Francisco Couselo Sanchez
Domingo 02/11	4104	Fernando Shuha
	4097	Arnaldo Brambilla Junior
Sábado 08/11	4386	Luzia Kinie Inaba Abrão
	4095	Alessandra Toledo Nanci M. Ferreira
Domingo 09/11	3565	Walkiria Kuszniir
	3564	Wagner Thomaz de Freitas Cintra
Sábado 15/11	3562	Ana Silvia Poço
	3352	Marcelo Rodrigues Fernandes
Domingo 16/11	3345	Andreia Alegretti Bottcher
	3156	Mauricio Itiro Sinzato
5ª feira 20/11	3084	Marcio Luiz Pires
	3038	Rinaldo Belucci
6ª feira 21/11	2943	Sandra Mello de Carvalho Zuzarte
	2722	Jaqueline de Freitas Peres
Sábado 22/11	2492	Vanilda Sakamoto
	2483	Marcos Eduardo Giunti
Domingo 23/11	2469	João Francisco Gonçalves
	2452	Miatã Martins de Andrade
Sábado 29/11	3143	Edilson Cirello
	2295	Denise Ribeiro Barone
Domingo 30/11	2284	Luiz Carlos Vieira
	2203	Danilo Siqueira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/10/2025, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 390, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições e conforme determino no Provimento CORE nº 01/2020, a Ordem de Serviço nº 01/2009-CEUNI e a Resolução Conjunta nº 02/2014-PRES-CORE,

RESOLVE:

Escala de Plantão Cível – novembro/2025		
Dia	R.F.	Nome
Sábado 01/11	4440	Marcos Renato Yamamoto Trombeta
	4438	José Antonio de Oliveira
Domingo 02/11	4437	Carlos José Figueiredo
	4436	Andrea Leal Borges
Sábado 08/11	4853	Patricia Lopes Cançado
	4833	Raquel Cruz Santos Canela
Domingo 09/11	4598	Valmir Tadeu Gerales
	4412	Ricardo Torres Ferreira
Sábado 15/11	4406	Castro Cardoso da Silva
	4401	Carlos Roberto da Silva
Domingo 16/11	4396	Renata Nimer Moreira da Silva
	4389	Idemmar Daun Junior
5ª feira 20/11	4388	Cintia Ramos Barral
	4387	Marcelo Ramos de Aquino
6ª feira 21/11	4386	Luzia Kinie Inaba Abrão
	4385	Marcio Miyagui
Sábado 22/11	4383	Fernando Rogerio Bastos Favaretto
	4379	Fabiano Matos de Oliveira
Domingo 23/11	4299	Valeria Gargi
	4221	Plinio de Oliveira Junior
Sábado 29/11	4182	Carla Panelli de Almeida Potzik
	4149	Hermes Wellington da Silva
Domingo 30/11	4131	Seiji Tanaka
	4129	Marcos Felix de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 28/10/2025, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIASUI Nº 140, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSF n. 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no artigo 117 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como fiscal(s) do Contrato n. 04.944.10.25 (12484706), Processo SEI n. 0014269-04.2025.4.03.8001, firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau e a empresa LSKL MARCENARIA LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.605.196/0001-73, cujo objeto consiste na contratação de serviços de instalação e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, com fornecimento e fornecimento sem instalação, os seguintes servidores:

Fórum Cível Ministro Pedro Lessa - 1ª Subseção Judiciária em São Paulo - SP.

Titular: Rodney Baurich Cabral de Souza - RF 1917 - CPF 086.159.118-60

Substituto: Gustavo Rodrigues Cioti - RF 9211 - CPF 056.534.386-69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/10/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12487287/2025 - DFORSF/SADM-SP/DICT/SUFT

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 239/2025 – DICT/SUFT (doc. 12486539).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.** a sanção administrativa de **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 36.262,10 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos)**, pelo descumprimento do quantitativo mínimo de profissionais nos Fóruns Federais de Araraquara, Barretos, Bauru, Botucatu, Catanduva, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, nos meses de janeiro a abril de 2025, em inobservância ao item 11.25 do Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n. 072/2023, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea 'c', do Contrato n. 04.858.10.24 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, 'f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Encaminhem-se os autos à SAVA para controle.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2025, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUCS Nº 124, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP, nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 93 (11668199), Art. 1º, de 7 de fevereiro de 2025, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 29, de 11/02/2025, nomeando como fiscal substituto do Contrato nº **04.887.10.25**, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa **SAKURADEDETIZADORA LTDA.**, cujo objeto consiste na execução de serviços de desinsetização, o seguinte servidor:

Fórum Federal de Araçatuba

Fiscal Substituto: José Henrique Bardi Romano, RF 6937, CPF 268.876.058-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 28/10/2025, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 12491570/2025

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, RF 6572.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 12491569, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12491488.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2025, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12495862/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF

Processo SEI nº 0015718-94.2025.4.03.8001

Documento nº 12495862

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) TAMIRIS HUERTE DINIZ, RF 8111, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 28/10/2025, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 6615, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006107-59.2021.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 8 (12482455), de 23 de outubro de 2025, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.12491987);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.12494669);

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO COSTA FERREIRA, RF 4879, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente Operacional(FC-2) do Núcleo do Polo Regional I (VARA) da Central Unificada de Cálculos Judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12291371/2025

Trata-se de pedido de averbação de tempo de contribuição do servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350.

Tendo em vista as informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 12291369, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12291363.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/10/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12492067/2025

Tendo em vista a informação da Divisão de Administração Funcional (12491279) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12492008), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSÉ FRANCISCO STOCCO - RF 5694, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotado na Subseção Judiciária de Araraquara, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, a serem pagos da seguinte forma:

a) por exercícios findos, no período de 17/12/2023 a 31/12/2024; e

b) por folha normal, a partir de 01/01/2025.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/10/2025, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL N° 39/2025 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SULM

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando os pedidos de desistência apresentados 12481555 e 12481557;

Considerando o indeferimento das solicitações de período de trânsito de servidores que atualmente possuem endereço registrado nas cidades sedes das Subseções para as quais foram atendidos, ou em municípios muito próximos a estas.

RESOLVE

DIVULGAR o primeiro resultado do julgamento preliminar do Processo Seletivo de Movimentação de Servidores - PERMANENTE/2025 para os cargos a seguir discriminados:

I - Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
JAQUELINE LAILA KOMODA	8211	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	22/07/1994	1ª Vara de Assis (JEVA)	Central de Mandados de Presidente Prudente	-	claros de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
PRISCILA FRANTSKA PARO	7515	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	19/08/2013	1ª Vara de Catanduva (JEVA)	Central de Mandados de São José do Rio Preto	-	claros de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MURILO ALVES DE CARVALHO	9332	Analista Judiciário - Oficial de Justiça	30/04/1999	Central de Mandados de Osasco	Central de Mandados Unificada de São Paulo	-	claros de lotação

II - Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
ADILSON BELLINI	1899	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	04/02/1994	Divisão de Segurança Institucional - DISE	Divisão de Apoio Administrativo de Guarulhos	-	permuta simples

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
DEMETRIO PALMA FACCHINI	1898	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	03/02/1994	Divisão de Apoio Administrativo de Guarulhos	Divisão de Segurança Institucional - DISE	-	permuta simples

III - Analistas Judiciários - Área Judiciária e Técnicos Judiciários - Área Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
CARLOS ALBERTO CRUZ NETO	8079	Técnico Judiciário - Área Administrativa	24/08/2015	6ª Vara de Santos	9ª Vara de Campinas	-	claros de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO	6821	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/03/2011	Secretaria única dos Núcleos de Justiça 4.0	2ª Vara de Marília	-	permuta simples

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
TANILI GABRIELA LONGO	4079	Técnico Judiciário - Área Administrativa	22/01/2001	4ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo	Juizado Especial Federal de Osasco	-	claro de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
LAURA ASSIS	9337	Técnico Judiciário - Área Administrativa	20/08/2025	5ª Vara de Guarulhos	1ª Vara de Ourinhos (JEVA)	10 (dez) dias	claro de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
LETICIA DE PAULA SANTOS	9209	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/01/2025	4ª Vara de Guarulhos	9ª Vara de Ribeirão Preto	10 (dez) dias	claros de lotação
FREDERICO GERALDO CLEMENTINO	9344	Analista Judiciário - Área Judiciária	20/08/2025	JEF de São Bernardo do Campo	4ª Vara de Ribeirão Preto	-	claros de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
BRUNO CALDEIRA LEO	8746	Técnico Judiciário - Área Administrativa	20/01/2022	2ª Vara de Mogi das Cruzes	Juizado Especial Federal de Santos	-	claros de lotação
BEATRIZ MARTINS DE FRANCA ROLLO	9328	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2025	3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo	Juizado Especial Federal de Santos	-	claros de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
NATHALIA VICTORIO BATISTA	9299	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10/06/2025	1ª Vara de Ourinhos	JEF de São José do Rio Preto	-	claros de lotação
GLAUBER PIZZINI	9309	Analista Judiciário - Área Judiciária	07/07/2025	17ª Vara Cível de São Paulo	JEF de São José do Rio Preto	-	claros de lotação
ANALETICIA VALLADAO GIANANTE	9334	Técnico Judiciário - Área Administrativa	20/08/2025	NUAR de Barueri	JEF de São José do Rio Preto	10 (dez) dias	

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
VITOR BLANCO MECKING	9068	Analista Judiciário - Área Judiciária	04/11/2024	1ª Vara de Santo André	Turnas Recursais de São Paulo	-	claros de lotação

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

SERVIDOR(A)	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	TRÂNSITO	FUNDAMENTO
RENATA CHRISTOVAO ARAUJO LEMOS	4817	Analista Judiciário - Área Judiciária	19/12/2003	Juizado Especial Federal de Santos	Juizado Especial Federal de São Vicente	-	claros de lotação
LUCIANA LAMAR FRANCO	6326	Analista Judiciário - Área Judiciária	09/03/2009	Juizado Especial Federal de Santos	Juizado Especial Federal de São Vicente	-	claros de lotação
EMANUELLE CRISTINE SOUZA E SILVA	7978	Técnico Judiciário - Área Administrativa	18/03/2015	CPE de Santos	1ª Vara de São Vicente	-	claros de lotação

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/10/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP D FORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 6619, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008843-11.2025.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada (Indica/Desliga) (12478049, 12478222 e 12478255), de 21 de outubro de 2025, do MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 12498449), de 28 de outubro de 2025, da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 12498292);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 12493099, 12493801 e 12495070);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor HENRIQUE PINHEIRO FELIPE, RF 2419, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 03.11.2025;

II - DISPENSAR o servidor CRISTIANO COELHO GRECO, RF 8948, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 03.11.2025;

III - DISPENSAR a servidora DANIELA YAMADA DE AGUIAR, RF 8106, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 03.11.2025;

IV - DESIGNAR a servidora AMANDA BUENO DA SILVA, RF 8073, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, a partir de 03.11.2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 28/10/2025, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-CSAGD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

A DOUTORA FERNANDA AIME LAMP WAICK, Juíza Coordenadora-Adjunta da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Aracatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2010-GSAD, de 12 de abril de 2010, que constituiu a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a solicitação contida no E-mail 12495791 da 1ª Vara Federal de Araçatuba ;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 3 7644422, de 04 de maio de 2021, para excluir a servidora MARIÂNGELA PEREIRA - RF 2350 e incluir o servidor GILBERTO CLEMENTINO - RF 1863.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aime Lamp Waick**, Juíza Coordenadora-Adjunta da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental de Araçatuba, em 28/10/2025, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03VNº 157, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

ADOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dias 31 de outubro de 2025, a partir das 19:00 hs (sexta-feira) e 01 de novembro de 2025 (sábado):

SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário

Dia 02 de novembro de 2025 (domingo):

PAULA GUIMARÃES MORENO, RF 8145, Técnico Judiciário e
SELMA HELENA PIRES GRANJA, RF 6333, Técnico Judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio**, Juíza Federal Substituta, em 27/10/2025, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA MGCR-NUAR Nº 358, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Plantões da Central de Mandados - Oficiais de Justiça, no mês de NOVEMBRO de 2025.

A Doutora **GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 357 a 407 do Provimento COGE nº 01/2020;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE

I - ESTABELECER a escala dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de NOVEMBRO de 2025, como segue:

Dias 07, 08, 09, 10, 18 e 19 de novembro de 2025 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993;

Dias 05, 12, 14, 15, 16 e 17 de novembro de 2025 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997;

Dias 20, 21, 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2025 - Marcelo Ferreira Pinto - RF 7590;
Dias 06, 26, 27, 28, 29 e 30 de novembro de 2025 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593;
Dias 01, 02, 03, 04, 11 e 13 de novembro de 2025 - Valéria de Almeida Alves - RF 7876.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Cristina Silva Vilela, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de Mogi das Cruzes**, em 28/10/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 374, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O DOUTOR MARCO ANTÔNIO ARROYO SANTOS, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZA
19h de 30/10/2025 à 31/10/2025	JEF	Giselle Regina Spessatto Chaise
01/11/2025 às 12h de 03/11/2025	1ªV	Giselle Regina Spessatto Chaise
19h de 03/11/2025 às 12h de 07/11/2025	1ªV	Leticia Daniele Bossonario

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional do plantão é piraci-plantao@trf3.jus.br.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Arroyo Santos, Juiz Federal**, em 28/10/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMAN Nº 193, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de NOVEMBRO de 2025, na seguinte forma:

Dia – Plantonistas:

- 1 e 2 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 3 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 4 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 5 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 6 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 7 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 8 e 9 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 10 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 11 Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 12 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 13 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 14 José Roberto Vieira (RF 6656), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 15 e 16 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 17 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 18 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

19 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
20 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
21 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
22 e 23 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
24 Edraldo Tributino da Silva (RF 5570), Douglas Ferreira de Oliveira Avelino Araújo (RF 6792)
25 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
26 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
27 Nilton César da Silva (RF 7046), José Roberto Vieira (RF 6656)
28 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
29 e 30 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins**, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 29/10/2025, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados

JF em P Prudente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 287, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O **Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
06/11/2025	13/11/2025	Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA	1ª Vara - Santos

II - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail santos-plantao@trf3.jus.br e telefone (13) 98200-0041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba**, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 20/10/2025, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA CARA-NUAR Nº 134, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Caraguatatuba, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54, de 29 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional na Seção Judiciária de São Paulo e dá outras providências,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, inciso II da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as competências e atribuições do Juiz Diretor das Subseções Judiciárias,

CONSIDERANDO os termos do capítulo IX do título III do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41, de 17 de dezembro de 1990, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que dispõe sobre a escala de distribuição dos feitos,

RESOLVE

I - Estabelecer a escala mensal de **Juiz Federal Distribuidor** e a escala mensal do **Plantão Judiciário para os Servidores e Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados**, da Subseção Judiciária de Caraguatatuba, para constar conforme segue:

Juiz Federal Distribuidor:

Período	Juiz Federal Distribuidor
03/11/2025 a 07/11/2025	Bruno Luiz Avellar Silva
10/11/2025 a 14/11/2025	Bruno Luiz Avellar Silva
17/11/2025 a 19/11/2025	Bruno Luiz Avellar Silva
24/11/2025 a 28/11/2025	Bruno Luiz Avellar Silva

Plantão Judiciário mensal dos servidores:

Período	Servidor
Das 12 horas do dia 31/10/2025 às 12 horas do dia 07/11/2025	Marcelo Garro Pereira
Das 19 horas do dia 07/11/2025 às 12 horas do dia 14/11/2025	Lucília Yumi Oguri Moria
Das 19 horas do dia 14/11/2025 às 12 horas do dia 21/11/2025	Fernanda Rigo Busnello
Das 12 horas do dia 21/11/2025 às 12 horas do dia 28/11/2025	Laércio da Silva Júnior

Plantão Judiciário mensal dos Analistas Judiciários, especialidade Execução de Mandados:

Período	Servidor
05/11/2025 a 11/11/2025	Roberto Carlos de Lima
12/11/2025 a 18/11/2025	Thiago Peres Rigotti
19/11/2025 a 25/11/2025	Roberto Carlos de Lima
26/11/2025 a 02/12/2025	Thiago Peres Rigotti

II - **Determinar** que o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

III – **Informar** que o Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - **Informar** que as medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

V - **Informar** que durante o Plantão Judiciário não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

VI – **Informar**, que para efeito da escala semanal de servidores, o início do plantão se dá após as 19 horas da sexta-feira, ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11 horas da sexta-feira seguinte, podendo ser acionado excepcionalmente por meio de telefone celular destinado ao plantão, em qualquer caso, observada a necessidade ou comprovada urgência.

VII - **Informar**, que o plantão semanal vigora das 19 horas da segunda-feira até às 11 horas da sexta-feira, nos dias úteis, excluído o horário de expediente, e que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, devendo ser observada a escala de plantão judiciário regional para Magistrados e Varas das Subseções de Caraguatuba e Mogi das Cruzes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 28/10/2025, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 193, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ESTABELECEr a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de NOVEMBRO/2025, no período de 01.11.2025 a 30.11.2025 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

01 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
02 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
03 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
04 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
05 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
06 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
07 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
08 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
09 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
10 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
11 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
12 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
13 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
14 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
15 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
16 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
17 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
18 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
19 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
20 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
21 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
22 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
23 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
24 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
25 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
26 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
27 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
28 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
29 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
30 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi**, Juiz Federal, em 17/02/2025, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-SUMANº 201, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ALTERAR a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de NOVEMBRO/2025, no período de 01.11.2025 a 30.11.2025 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

01 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
02 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
03 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
04 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508

- 05 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 06 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 07 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 08 – Adriano Veirvalves Martins, RF 8657
- 09 – Adriano Veirvalves Martins, RF 8657
- 10 – Adriano Veirvalves Martins, RF 8657
- 11 – Adriano Veirvalves Martins, RF 8657
- 12 – Adriano Veirvalves Martins, RF 8657
- 13 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 14 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 15 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 16 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 17 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 18 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 19 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 20 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 21 – Aline Cosme Vieira da Silva, RF 9245
- 22 – Aline Cosme Vieira da Silva, RF 9245
- 23 – Aline Cosme Vieira da Silva, RF 9245
- 24 – Aline Cosme Vieira da Silva, RF 9245
- 25 – Aline Cosme Vieira da Silva, RF 9245
- 26 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 27 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 28 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 29 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 30 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 19/05/2025, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-NUAR Nº 566, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de Plantão Local de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados da 44ª Subseção Judiciária de Barueri.
A MMª. Juíza Federal Doutora **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

- CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
- CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
- CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
- CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;
- CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;
- CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES Nº 575, de 14 de fevereiro de 2023;
- CONSIDERANDO** os termos do ATO nº 13562, de 11 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- CONSIDERANDO** os termos do Ato do CJF3R nº 14.603, de 18 de outubro de 2024 da Presidência do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
- CONSIDERANDO** as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a escala de Plantão dos Magistrados (as) da 44ª Subseção Judiciária de Barueri, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO (A)	UNIDADE JUDICIÁRIA PLANTONISTA
30/10/2025 a 07/11/2025	Dr. Gabriel Braga Camargos de Almeida Viana	Juizado Especial Federal - Barueri

- Art. 2º** O plantão de que trata esta Portaria será realizado no âmbito do Fórum Federal de Barueri, localizado na Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP, telefones: PABX (11) 4568-9000, **CELULAR DO PLANTÃO (11) 99442-5950**, telefone (11) 4568-9068, e através do e-mail **BARUER-PLANTAO@TRF3.JUS.BR**.
- § 1º** O Plantão Judiciário será realizado, de preferência, presencialmente, das 9:00 às 12:00 horas, aos sábados, domingos e feriados, podendo ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à sede da Justiça Federal, caso necessário.
- Art. 3º** Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às **19:00 horas** da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às **12:00 horas** da data final indicada na escala.
- § 1º** Nos dias **NÃO** úteis e nos horários fora de expediente, determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.
- § 2º** Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do celular do plantão (11) 99442-5950.
- Art. 4º** A indicação dos servidores participantes do plantão judicial será feita pela unidade judiciária escalada, a quem competirá, inclusive, a anotação das horas de plantão ou sobreaviso no sistema e-GP.
- Parágrafo Único** Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados para realizar o plantão, conforme indicação das unidades judiciárias.
- Art. 5º** Os servidores que estiverem em plantão poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas e de sobreaviso, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Parágrafo Único O disposto no caput deste artigo aplica-se, também, aos servidores que exercerem o plantão em regime de teletrabalho, trabalho remoto ou à distância, enquanto perdurarem as medidas relativas ao uso alternativo dos meios eletrônicos de atendimento.

Art. 6º Dê-se ciência desta Portaria a todas as unidades judiciárias desta Subseção.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Barueri**, em 17/09/2025, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-SUMA Nº 210, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

RESOLVE

ALTERAR a Portaria BARU-SUMA Nº 201, escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de NOVEMBRO/2025, no período de 01.11.2025 a 30.11.2025 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça

- 01 – Taíssa Amaral dos Santos, RF 8508
- 02 – Taíssa Amaral dos Santos, RF 8508
- 03 – Taíssa Amaral dos Santos, RF 8508
- 04 – Taíssa Amaral dos Santos, RF 8508
- 05 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 06 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 07 – Carla Daniele da Silva, RF 9139
- 08 – Adriano Vieira Alves Martins, RF 8657
- 09 – Adriano Vieira Alves Martins, RF 8657
- 10 – Adriano Vieira Alves Martins, RF 8657
- 11 – Adriano Vieira Alves Martins, RF 8657
- 12 – Adriano Vieira Alves Martins, RF 8657
- 13 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 14 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 15 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 16 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 17 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 18 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 19 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 20 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
- 21 – Imo Walber Mendes da Silva, RF 9331
- 22 – Imo Walber Mendes da Silva, RF 9331
- 23 – Imo Walber Mendes da Silva, RF 9331
- 24 – Imo Walber Mendes da Silva, RF 9331
- 25 – Imo Walber Mendes da Silva, RF 9331
- 26 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 27 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 28 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 29 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 30 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 20/10/2025, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 - SECRETARIA

PORTARIA NUJU-SENJ Nº 35, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a atuação dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3, a critério e sob a supervisão do(a) Diretor(a) de Secretaria, na elaboração de minutas nos Gabinetes do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Núcleos.

O Juiz Federal **PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO**, Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, usando de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em sessão realizada no dia 18 de setembro de 2025, do Plano de Ação n. 4 dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3 (expediente administrativo SEI n. 0025103-69.2025.4.03.8000);

CONSIDERANDO a necessidade de apoio dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria aos Gabinetes dos Núcleos na elaboração de minutas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a atuação dos(as) servidores(as) lotados(as) na Secretaria dos Núcleos de Justiça 4.0 – TRF3, a critério e sob a supervisão do(a) Diretor(a) de Secretaria, na elaboração de minutas nos Gabinetes do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Núcleos, visando ao cumprimento do Plano de Ação n. 4 no prazo fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Cabe ao(a) Diretor(a) de Secretaria assegurar tratamento isonômico no apoio aos Gabinetes do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Núcleos durante a execução do Plano de Ação n. 4, observando, na medida do possível, a proporção processos/servidor em cada Núcleo.

Art. 3º Sempre que verificada a necessidade de atuação mais expressiva no serviço de processamento, o(a) Diretor de Secretaria poderá retomar parte dos(as) servidores(as) em apoio nos Gabinetes para a Secretaria, observado o disposto no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Proença Meira Figueiredo**, Juiz Federal Coordenador-Geral dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, em 28/10/2025, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIANº 11/2025

O DOUTOR RODRIGO VASLIN DINIZ, MM JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPO GRANDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" do inciso VIII, do art. 373, bem como os arts. 393 e 394, e ainda os arts. 441 a 450, todos do Provimento CORE 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional de Justiça da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Analistas Judiciários, abaixo indicados, Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de **NOVEMBRO/2025**, na forma seguinte:

- NEILA SANTOS CARVALHO ALVES - 01/11 a 02/11/2025

- ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH - 03/11 a 09/11/2025

- LEONARDO OTAVIO VOLCI - 10/11 a 16/11/2025

- FERNANDA LEITE CARNEIRO - 17/11 a 23/11/2025

- JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO MOREIRA - 24/11 a 30/11/2025

Art. 2º. O plantão aos SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone celular constante no celular de plantão da SJMS.

Art. 3º. O plantão nos dias úteis funcionará segundo escala semanal que tem início após as 10 horas de segunda-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10:00 horas da segunda-feira seguinte.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vaslin Diniz**, Juiz Federal, em 28/10/2025, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 12417915/2025

Processo: 0002712-85.2023.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: FREE WAY TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ: 15.137.229/0001-40). Espécie: Termo Aditivo nº 33/2025 ao Contrato nº 16/2023 - DFORMS/SADM-MS/DULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 09/2023-SRP. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/11/2025 a 16/11/2026. Valor Global: R\$ 11.280,00. Assinatura: 28/10/2025. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Paulo Henrique Sampaio Baldow - procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva**, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT, em 28/10/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-03VNº 105, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O Doutor **FELIPE BITTENCOURT POTRICH**, MM, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande – 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e, também, nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a(o)s servidoras(es) abaixo identificada(o)(s), como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTA(O)	RF
I -	Lucas Vinicius Barros	6710	CJ-3	17 e 20/10/2025	Compensação	Daniele Pires de Assis Martins	6419
II -	Denise Barbosa Mardini Lanzarini	4764	FC-5	13 a 21/10/2025	Férias	Érika Harumi Kanezaki	7480
III -	Denise Barbosa Mardini Lanzarini	4764	FC-5	22 a 24/10/2025	Compensação	Érika Harumi Kanezaki	7480
IV -	Ariany Maia dos Santos	6475	FC-5	30/10/2025	Compensação	Érika de Souza Gevesier Nunes	7033
V -	Ariany Maia dos Santos	6475	FC-5	03/11/2025	Compensação	Érika Harumi Kanezaki	7480
VI -	Lucas Vinicius Barros	6710	CJ-3	10 a 19/11/2025	Férias	Daniele Pires de Assis Martins	6419
VII -	Deize Kazue Miyashiro	4212	FC-5	30/10 e 17 a 19/11/2025	Compensação	Érika Harumi Kanezaki	7480
VIII -	Ariany Maia dos Santos	6475	FC-5	04/12/2025	Compensação	Érika Harumi Kanezaki	7480
IX -	Ariany Maia dos Santos	6475	FC-5	05/12/2025	Compensação	Érika de Souza Gevesier Nunes	7033
X -	Daniele Pires de Assis Martins	6419	FC-5	01 a 03/12/2025	Compensação	Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola	7227
XI -	Daniele Pires de Assis Martins	6419	FC-5	04 a 19/12/2025	Férias	Raquel Viegas Carvalho de Siqueira Biscola	7227
XII -	Ariany Maia dos Santos	6475	FC-5	09 a 19/12/2025	Férias	Érika de Souza Gevesier Nunes	7033
XIII -	Denise Barbosa Mardini Lanzarini	4764	FC-5	09 a 19/12/2025	Férias	Alceu Vieira do Amaral Júnior	7228
XIV -	Lucas Vinicius Barros	6710	CJ-3	03 e 04/11/2025	Participação em curso	Daniele Pires de Assis Martins	6419

Art. 2º **Revogar** eventuais disposições em contrário e **determinar** que se façam anotações e comunicações adequadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bittencourt Potrich, Juiz Federal**, em 28/10/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ
2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA PPOR-02VNº 173, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã, 5ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, **Dra. Mária Rúbia Andrade Matos**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo identificado como substituto do titular ocupante do Cargo Comissionado discriminado a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO	RF
I	RICARDO DANIEL CABALLERO MESSA	7476	FC-5	27/10/2025	Compensação	CARLA ISABEL VOLLMERHAUSEN FERNANDES	7495

Art. 2º - **DETERMINAR** que se façam anotações necessárias.

Ponta Porã/MS, na data da assinatura eletrônica.

MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS

JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mária Rúbia Andrade Matos, Juiz Federal**, em 28/10/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V Nº 237, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **PABLO RODRIGO DIAZ NUNES**, titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

RESOLVEM:

Art. 1º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim/MS, nos períodos assinalados, o(s) seguinte(s) Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is):

a. De 01/11 a 15/11/2025: Valter Pipino Sobrinho, RF 7117;

b. De 16/11 a 30/11/2025: Flávio de Lima Menezes, RF 6189.

Art. 2º Determinar a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal**, em 28/10/2025, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA COXI-01V Nº 238, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a escala de plantão dos servidores.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **PABLO RODRIGO DIAZ NUNES**, titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 e seguintes/2020;

RESOLVE:

Art. 1º READEQUAR a escala de plantão fixada pela **Portaria COXI-01V Nº 236, DE 06 DE outubro DE 2025. (12426140)**, desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, exclusivamente quanto aos períodos e servidores abaixo indicados, para que passe a constar:

(...)

c. de 31/10/2025 a 07/11/2025 (dia 31/10 - feriado): Valquíria Ferreira da Costa, RF 7565;

d. de 08/11/2025 a 14/11/2025 Wneni Xavier Ferreira, RF 7499;

e. 15/11/2025 a 19/11/2025: Guilherme Arruda Oliveira Costa, RF 7580.

(...)

Art. 2º. Permanecem inalterados todos os demais períodos e disposições da **Portaria COXI-01V Nº 236, DE 06 DE outubro DE 2025.**

Art. 3º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

a. de 20/11/2025 a 28/11/2025 (feriado dias 20 e 21/11): Wneni Xavier Ferreira, RF 7499;

b. de 29/11/2025 a 05/12/2025: Danilo Ferreira de Almeida, RF 7500;

c. de 06/12/2025 a 12/12/2025 (feriado dia 8/12): Janildo Carlos Tavares, RF 7451;

d. de 13/12/2025 a 19/12/2025: Micheli Linauer, RF 7554.

Art. 4º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas **durante o recesso forense (20/12/2025 a 06/01/2026)**, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

a. de 20/12/2025 a 27/12/2025: Wneni Xavier Ferreira, RF 7499;

b. de 28/12/2025 a 02/01/2026: Valquíria Ferreira da Costa, RF 7565;

c. de 03/01/2026 a 06/01/2026: Guilherme Arruda Oliveira Costa, RF 7580.

Art. 5º DETERMINAR que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas, nos períodos assinalados, os seguintes servidores:

a. de 07/01/2026 a 09/01/2026: Guilherme Arruda Oliveira Costa, RF 7580;

b. de 10/01/2026 a 16/01/2026: Valquíria Ferreira da Costa, RF 7565;

c. de 17/01/2026 a 23/01/2026: Gabriel Ferreira Ribas, RF 7581.

Art. 6º O servidor responsável pelo plantão permanecerá à disposição para receber chamadas.

§ 1º Salvo disposição em contrário, não haverá atendimento presencial nas dependências do fórum, restando, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por meio de e-mail ao endereço **coxim-plantao@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone **(67) 99142-5520**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 2º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal ou o advogado que enviar documentos na forma do parágrafo anterior, fica responsável por noticiar o envio ao servidor responsável pelo plantão, pelo telefone **(67) 99142-5520**.

Art. 7º Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, ficam autorizadas trocas dos períodos designados no artigo 1º, entre os servidores escalados para o plantão, devendo ser enviado e-mail ao Diretor de Secretaria, ou seu substituto, solicitando a troca e justificando a necessidade, para fins de regularização por meio de nova portaria.

Art. 8º O servidor plantonista ficará responsável, também, pelo atendimento no Balcão Virtual, a ser realizado nos dias úteis do seu período de plantão, no horário das 12 às 18 horas.

Art. 9º Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Seção de Pessoal de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Rodrigo Diaz Nunes, Juiz Federal**, em 28/10/2025, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.